

**Diário Oficial nº :** 26466  
**Data de publicação:** 29/01/2015  
**Matéria nº :** 726031

**PORTARIA Nº 005/2015/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Fornecedor – PAF Nº 005/2014, instaurado por meio da Portaria Nº 118/2014/GBSES publicada em Diário Oficial do Estado de 27/08/2014, com a finalidade de apurar as irregularidades na execução do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/SES/MT/2011, firmados com o INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 27 de dezembro de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2015.

(original assinado)  
**MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES**  
Secretário de Estado de Saúde